



PORTARIA Nº 21, de 06 de março de 2023.

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

07/03/23 Às 09 hs 34 min

Servidor Responsável

Revoga a Portaria 18, de 10 de fevereiro de 2023, perdendo sua eficácia.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legislativas;

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações ainda não foi regulamentada por parte do Poder Executivo deste Município;

CONSIDERANDO cumprir as necessidades da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 18, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mário Campos – MG, 06 de março de 2023.


SEVANIR ISAIÁS DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos



Art. 4º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mário Campos/MG, 17 de março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Severin Isaías da Silva Filho
Vereador Presidente